



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 269/26 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026 – LEI Nº 194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que elhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.000,00

Anulação

02 04 03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
79 18.541.0014.2120.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	F.R.: 0 01 00
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
29 04.122.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR ADMINISTRATIVO, FI	-23.000,00
	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Anulação (-) - 23.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de agosto de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa